



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Vide [Portaria 5CCR nº 12 de 16 de dezembro de 2019](#)

Institui o Grupo de Trabalho Olimpíadas 2016.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado da Câmara, por ocasião de sua 867ª Reunião Ordinária, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Olimpíadas 2016, para tratar de atividades de coordenação interna e de interlocução com outros órgãos nos assuntos pertinentes às Olimpíadas 2016, sem atribuição específica para feitos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 2º Nomear os integrantes:

Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira - Coordenadora

Leando Mitidieri Figueiredo

Sérgio Luiz Pinel Dias

Tatiana Pollo Flores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO NETO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2015. Caderno Extrajudicial, p.4.](#)